Consórcio Intermunicipal do
Ribeirão Pirai
Cabreúva | Indaiatuba | Itu | Salto

Ata de Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai
16/05/2013

No dia 16 de maio de 2013 às 10:00 horas da manhã na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito da Estância Turística de Itu, conforme convocação expedida aos prefeitos e devidamente publicada, presentes TUIZE, JUVENIL, REINALDO, REPRESENTANTE DE CABREUVA, MAURICIO, RENATO, CRISTINA, GASPAR, RODNEI, e demais interessados, consoante consta da lista de presença registrada às fls. 20vs e 21 do livro próprio, teve início a reunião com a palavra do Presidente do Conselho de Prefeitos Sr. Antonio Luiz Carvalho Gomes (Tuize), que agradeceu a presença de todos e destacou a necessidade da convocação desta reunião conforme itens registrados na pauta: 1.Aprovação da disponibilização de servidores e funcionários públicos dos Municípios que participam do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Piraí, CONIRPI para comporem, especificamente, a Comissão Especial de Licitação para a licitação do Projeto Executivo da Barragem do Ribeirão Piraí; 2. Situação das desapropriações de áreas das Fazendas Conceição e Monte Belo e demais matrículas envolvidas na área do empreendimento Barragem do Ribeirão Piraí; 3. Leitura do documento da Caixa Economica Federal, intitulado Síntese do Projeto Aprovado, SPA, e liberação de verba do PAC, Plano de Aceleração do Crescimento, do Governo Federal, Ministério das Cidades; 4. Plano Plurianual dos Municípios que compõem o Consórcio e a previsão dos recursos para os próximos exercícios. Por unanimidade, foi aprovada a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de Março de 2013 cuja leitura da Ata foi dispensada pelos presentes. Na sequencia o Presidente do Consórcio informou que desde ontem encontra-se disponível na conta corrente da CEF o valor de 10% (dez) por cento do total do contrato. Dando inicio à analise do item 1 da pauta, foram apresentadas pelo Sr. Mauricio Dantas os nomes dos servidores que serão cedidos para o Consórcio para os atos relacionados à licitação do Projeto Executivo da Barragem e demais necessidades do CONIRPI, conforme ofícios enviados pelos Municípios que integram o CONIRPI, anexo ao PA 09/2013, sendo possível inclusive a instituição de gratificação. Ficou registrado que os servidores não terão que se afastar de suas funções no cargo que exercem em seus Municípios de origem, mas apenas dispor do tempo necessário para participar dos atos relacionados à licitação supra mencionada, ou alguns atos relacionados às desapropriações e foi aprovado por unanimidade. Os servidores disponibilizados são: - Vanessa Cristina do Carmo Kuhl, servidora efetiva do Município de Indaiatuba; Elias José de Carvalho, servidor efetivo do Município de Indaiatuba; Aline Aparecida Silva Moreira Bianchi Parra, servidora comissionada do Município de Indaiatuba; José Antônio Gutierre, servidor efetivo do Município de Cabreúva; Zuleide Cândido, servidora efetiva do Município de Salto; Maurício Geraldo da Silva Dantas servidor comissionado do Município da Estância Turística de Itu e Superintendente do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Piraí; José Geraldo Munhoz Júnior, servidor efetivo do Município da Estância Turística de Itu; Cristina Machado, servidora efetiva Município da Estância Turística de Itu e Diretora Administrativa do Consórcio Piraí, Graziela Costa

Rua Quintino Bocaiúva, 500 | Centro
Salto | SP | CEP 13320-110
CNPJ: 07.078.236/0001-90

Consórcio Intermunicipal do
Ribeirão Pirai
Cabreúva | Indaiatuba | Itu | Salto

Leite, Assessora Jurídica Comissionada do Município de Salto; Luiz Fernando de Santo, procurador efetivo do Município da Estância Turística de Itu. Sobre o item 2 da pauta, o Sr. Mauricio Dantas forneceu informações sobre os atos até aqui praticados, sobre as reuniões realizadas com os proprietários das Fazenda Conceição e da Fazenda Monte Belo. O prazo concedido pelo CONIRPI para negociação amigável, esgotou-se no último dia 06 de maio. Considerando que, apesar das manifestações favoráveis dos proprietários há enormes dificuldades em conseguir as assinaturas de todos os envolvidos, o que acarretou na decisão de propositura imediata da ação judicial. O Presidente do CONIRPI fez questionamentos acerca da possibilidade de nova prorrogação de prazo porque houve muita demora do Ministério das Cidades na liberação do SPA – Síntese do Programa Aprovado e os prazos para o Consórcio ficaram muito apertados. Os prefeitos decidiram ir à Brasília, no próximo dia 28 de maio, para despachar junto ao Ministério das Cidades, um ofício requerendo nova prorrogação, principalmente porque o CONIRPI não deu causa ao atraso. Dando sequencia a reunião, passou-se ao item 3 da Pauta, e o Superintendente procedeu à leitura do SPA - , Síntese do Programa Aprovado, alertando quanto à questão das desapropriações, especialmente quanto à necessidade de os Municípios disponibilizarem recursos para as desapropriações, para as benfeitorias, que não serão custeadas pela Caixa Econômica Federal e que perfazem em torno de R$ 3.600.000,00 (tres milhões e seiscentos mil reais) e que deverão ser disponibilizados ao CONIRPI no próximo exercício. Todos cientes do teor do SPA - Síntese do Programa Aprovado ofício Caixa Economica Federal nº 620/2013/GIDUR SOROCABA/SP o qual segue ficará anexo a esta Ata e da necessidade de recursos, dando continuidade, passou-se ao item 4 da Pauta, que trata da previsão no PPA – Plano Plurianual dos Municipios para os próximos exercícios, salientando que em 09 de abril de 2013, foram enviados aos 4 (quatro) Municípios integrantes do CONIRPI os oficios nº. 29-30-31 e 32 , para os mesmos inserirem os recursos necessários nos seus PPAs. O Presidente do Consórcio deu por encerrada a reunião e para constar, foi lavrada a presente Ata.

Antonio Luiz Carvalho Gomes (Tuize)
Presidente do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai

Mauricio Geraldo da Silva Dantas
Superintendente do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai

Rua Quintino Bocaiúva, 500 | Centro
Salto | SP | CEP 13320-110
CNPJ: 07.078.236/0001-90